

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO: 6018.2019/0034839-4**  
**COORDENADORIA/ CACAC**  
**TERMO ADITIVO 02/2021 AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2019-SMS.G**  
 Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**PARCEIRO:** INSTITUTO LILIAN LOPES DE EDUCAÇÃO E MEDICINA LTDA - ECOMID  
 CNPJ: 23.199.451/0001-03  
**OBJETO DA PARCERIA:** prorrogar a vigência do TERMO DE PARCERIA Nº 02/2019-SMS. G por 12 (doze) meses a partir de 02/07/2021 e adequar as ações do Plano de Trabalho.  
 O INSTITUTO LILIAN LOPES DE EDUCAÇÃO E MEDICINA LTDA disponibilizará no período prorrogado (02/07/2021 a 02/07/2022) 860 exames de ecocardiografia fetal e 680 exames de Ecocardiografia pediátrica. As vagas serão disponibilizadas no SIGA sob a regulação da Coordenadoria de Regulação - Coordenação de Regulação de Procedimentos Eletivos. Os procedimentos permanecem sem ônus à municipalidade e aos municípios ali atendidos, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.  
**SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE.**  
**VIGÊNCIA:** A partir de 02/07/2021.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS**  
**CHAMAMENTO:** O Núcleo de Vigilância de Alimentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 131, § 2º, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, notifica os infratores abaixo relacionados. Salientamos que poderão interpor recurso à Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque, no prazo de 15 dias a contar a data desta publicação.  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho / Data  
 6018.2019/0085551-2 / Deia Belisário Confeitaria Gourmet Ltda Epp / Rua Fernandes Moreira, 857 – sala 01 / H 029184 / Cancelamento de Cadastro do Estabelecimento / 10.07.2020;

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO:** 6018.2017/0000030-0 (SIMPROC 2014-0.214.559-0)  
**CONTRATANTE:** Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste  
**CONTRATADA:** EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME. – CNPJ: 11.279.168/0001-02  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos, para atender as Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.  
**ENCERRAMENTO:** 30/06/2021.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**P.A. 6018.2021/0041922-8 Ref. 2014-0.337.121-7 I-** À vista do noticiado no presente processo administrativo, com fundamento no §3º do Decreto Municipal nº 58376/2018, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020, considerando a essencialidade dos serviços e a avaliação positiva das Supervisões Técnicas de Saúde afetas e da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde da Pasta quanto ao cumprimento das obrigações e atingimento das metas previstas e indicadores de saúde estipulados na cláusula 4.1 do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R015/2015-CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos de Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, para a sua prorrogação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 31/07/2021, com orçamento global de custeio estimado para este período corresponde ao valor total de R\$494.613.402,24 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e treze mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso aprovado, onerando as dotações orçamentárias com transferência nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 e 84.10.10.302.3003.2.520.33503900, ambas em Fontes 00, 02 e 03.**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**P.A. 6018.2020/0087657-0 Ref. PA nº 2014-0.321.777-3 1.** À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **RETIRRATIFICO** o Despacho publicado no DOC de 03/07/2021, pág. 73, para consignar que o **Contrato de Gestão n.º R005/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara e do Ipiranga, objetivando a) aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021, b) contratação mensal de 22.007 exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021 e 295/2021 - SMS.G, para o período de 01/07/2021 à 30/09/2021, mantidas inalteradas as demais disposições.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC 01/07/21, PÁG.48, DE 01/07/2021**  
**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS**  
 A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:  
**ONDE SE LÊ:**  
**DESPACHO DO COORDENADOR I**  
**6018.2021/0044175-4** - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 047020752, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa juntada SEI 6018.2021/0047561-6, apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A CNPJ 61.585.865/1974-35, como regular e tempestiva, porém quanto ao mérito a Indeferio**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.023325, SEI 045874185

**LEIA-SE:**  
**6018.2021/0044175-4** - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 047020752, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa e o recurso juntados sob SEI 6018.2021/0047561-6, apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A CNPJ 61.585.865/1974-35, como regular e tempestiva, porém quanto ao mérito a Indeferio**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.023325 e Auto de Imposição de Penalidade Série H/N.026479.

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ**

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:  
**DESPACHO DO COORDENADORA I**  
 Processo 6018.2020/00571178-8 - VIVIANE COSTA LOPES ME - **TORNO NULO o Auto de Infração série H/nº 002019 (SEI nº 032537970), o Auto de Imposição de Penalidade série H/nº 018592 (SEI nº 032538015), por determinação judicial, conforme Acórdão da Apelação Cível nº 1044717-23.2020.8.26.0053 em SEI nº 047318261. TORNO NULA a publicação para fins de publicidade do referido Auto de Imposição de Penalidade no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do dia 07/10/2020, página 49.**  
**DESPACHO DO COORDENADORA I**  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 6018.2019/0046921-3/ M.M.M. MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP/ Rua Santanésia, 758/ Série H Nº 015100/ Advertência em 15/06/2021.  
 6018.2019/0052871-6/ BELLOMO GELATERIA BRASILIANA LTDA ME/ Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 315 - Sala 01/ Série H Nº 012954/ Advertência em 24/05/2021.  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
 Proc.nº/Infrator/Endereço/Termo de Desinterdição de Estabelecimento /Data  
 6018.2021/0004053-9/ ELIANE RODRIGUES DA SILVA/ Rua José Maria de Albuquerque Cavalcante nº 33/ Série E Nº 06955/ Desinterdição Total de Estabelecimento em 16/06/2021.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

**CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO**  
 O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 9-1-2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:  
**Processo SEI 6018.2020/0056693-8**  
 Interessado: ANTONIO LEILDO GOMES DE OLIVEIRA  
 Endereço: Avenida Nossa Senhora do Sabará, 4156 - Bairro: Vila Emir – Capital/SP – CEP: 04447-011 – Fone: 11-56114189.  
 Assunto: **DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO**  
 De acordo com a informação da equipe técnica deste CRST de Santo Amaro, referente a defesa apresentada pela empresa supracitada, indefiro a mesma e aceito o prazo solicitado de 30 (trinta) dias, concedido pela equipe técnica, para a adequação que se faz necessária ao ambiente de trabalho. Mantenho o Auto de Infração Série H/Nº 012274, lavrado em 23-6-2021.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2021 AO CONTRATO NºR021/2016-CPCSS/SMS**  
**PROCESSO SIMPROC nº 2015-0.239.136-4 - CONTRATANTE:** PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé – OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho de 02 (dois) meses: de 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.Nota de empenho. 17385/2021 no valor de R\$ 7.232.561,64; NE nº 17514/2021 no valor de R\$ 14.366.472,01  
 Onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2020 AO CONTRATO NºR018/2015-CPCSS/SMS**  
 "PROCESSO nº 2014-0.321.819-2 - CONTRATANTE: PMSP/ SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/ Cachoeirinha – OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **NOTA DE EMPENHO:** nº 81814/2020 no valor de R\$ 23.592.551,21; NR nº 83009/2020 no valor de R\$ 4.320.844,11; NE 83014/2020 no valor de R\$ 1.460.000,00; NE 86154/2020 no valor de R\$ 681.343,55; NE 90508/2020 no valor de R\$ 4.320.844,11; NE 90504/2020 no valor de R\$ 25.712.460,20; NE 101096/2020 no valor de R\$ 1.741.836,82; NE 101099/2020 no valor de R\$ 3.172.006,62; NE 101102/2020 no valor de R\$ 20.119.506,66, NE 110743/2020 no valor de R\$ 2.160.422,06, NE 1088837/2020 no valor de R\$ 2.160.422,06  
 .Onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2021 AO CONTRATO NºR008/2015-CPCSS/SMS**  
 "PROCESSO SIMPROC nº 2014-0.136.154-0 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/ Vila Guilherme – OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação de atendimento por "Teleassistência" de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saudeSP e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, no período de fevereiro a dezembro/2021, no valor de R\$ 2.854.269,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais).NOTAS DE EMPENHO: nº21785/2021 no valor de R\$ 2.854.269,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30.

**PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085412-7 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 062/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA.  
 O termo aditivo visa formalizar a Aprovação do Novo de Plano de trabalho e Orçamentário referente ao mês de julho/2021 a setembro de 2021.  
 O valor de repasse do mês de julho é de R\$ 31.026.045,65, conforme as Notas de Reservas repassadas foram as nº 36.731/2021/2021 no valor de R\$ 21.969.160,99, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00; NR nº 36.564/2021 no valor de R\$ 4.320.844,11, onerando a dotação 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02; NR 36.559/2021 no valor de R\$ 3.333.333,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02, NR nº 36.525/2021 no valor de R\$ 357.194,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21 e NR nº 36.605/2021 no valor de R\$1.726.990,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21.  
 II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em relação a Nota de Reserva e em Nota de Empenho.

**PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0086958-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2015-0.239.136-4**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, com fundamento no § 3º do Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G Nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019, 471/2020, bem como Portaria 1.244/2019-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 042/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 0021/2016 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Instituto de Atenção Básica e Assistência à Saúde - IABAS, CNPJ n. 09.652.823/0001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMÊMÊ, para Prorrogação com cláusula resolutive do Contrato de Gestão 0021/2016 pelo período de 01/07/2021 a 31/07/2021, podendo ser renovado a cada mês, até que se conclua o novo Chamamento Público, tratado no processo SEI Nº 6018.2021/0004503-4, autorizado em manifestação (SEI 039594670)..  
 O valor estimado a título de custeio do mês é de R\$ 22.286.743,10 (vinte e dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme Notas de Reservas nº 36.744/2021 no valor de R\$ 9.636.664,46 , onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, NR nº 36.623/2021 no valor de R\$ 1.726.990,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21, NR nº 36.534/2021 no valor de R\$ 357.194,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21; NR nº 36.583/2021 no valor de R\$ 3.333.333,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02; NR nº 36.574/2021 no valor de R\$ 7.232.561,64, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.  
 II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

**PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085045-8 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 078/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.  
 O termo aditivo objetivo visa formalizar a Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021.  
 O valor de repasse para mês de julho é de R\$ 30.712.370,04, conforme as Notas de Reservas repassadas foram as nº 36.740/2021, 36.501/2021, 36.490/2021; 36.563/2021, onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21.  
 II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em a Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

**PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085390-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 048/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME.  
 O termo aditivo visa formalizar a Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021.  
 O valor de repasse para o mês de julho é de 14.498.321,65, conforme as Notas de Reserva repassadas foram as nº 36.735/2021 no valor de R\$8.717.231,58, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, NR 36.524/2021 no valor de R\$ 678.132,00, onerando a dotação 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02, NR 36.521/2021 no valor de R\$ 3.333.333,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.02; NR 36.505/2021 no valor de R\$ 357.194,00, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21 e NR nº 36.577/2021 no valor de R\$ 1.726.990,00 , onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.21.  
 II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**Portaria nº 06/2021 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA**  
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 Considerando:  
 A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;  
**RESOLVE:**  
 I – Convocar os servidores, abaixo relacionados, para trabalhar no dia 23 de Janeiro de 2021, sábado.

Nome	R.F.
Jilmar Santos Fiel	732.516.9-2
Larissa Kiehlmann Almeida dos Reis Andrade	855.569.9-1

**Publicação por Omissão**  
**Portaria nº 07/2021 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA**  
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 Considerando:  
 A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;  
**RESOLVE:**  
 I – Convocar as servidoras, abaixo relacionadas, para trabalhar no dia 30 de Janeiro de 2021, sábado.

Nome	R.F.
Eliana Kolya Mafassoli	618.682.3-2
Fatima Maria da Silva	807.591.3-1
Luana Valente Senise	807.213.2-1
Maria Sueny Borges de Souza Silva	806.800.3-1
Marlene Arakaki	806.885.2-1

**Publicação por Omissão**  
**Portaria nº 08/2021 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA**  
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 Considerando:  
 A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;  
**RESOLVE:**  
 I – Convocar a servidora, abaixo relacionada, para trabalhar no dia 06 de Fevereiro de 2021, sábado.

Nome	R.F.
Larissa Kiehlmann Almeida dos Reis Andrade	855.569.9-1

**Publicação por Omissão**  
**Portaria nº 09/2021 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA**  
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 Considerando:  
 A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;  
**RESOLVE:**  
 I – Convocar as servidoras, abaixo relacionadas, para trabalhar no dia 13 de Fevereiro de 2021, sábado.

Nome	R.F.
Eliana Kolya Mafassoli	618.682.3-2
Fatima Maria da Silva	807.591.3-1
Marlene Arakaki	806.885.2-1

**Publicação por Omissão**  
**Portaria nº 10/2021 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA**  
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 Considerando:  
 A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;  
**RESOLVE:**  
 I – Convocar as servidoras, abaixo relacionadas, para trabalhar no dia 20 de Fevereiro de 2021, sábado.

Nome	R.F.
Maria Luiza Miranda	613.959.1-3
Marlene Arakaki	806.885.2-1

**Publicação por Omissão**  
**Portaria nº 11/2021 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA**  
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
 Considerando:  
 A necessidade de serviço para realização da “Campanha de Vacinação COVID 19”;  
**RESOLVE:**  
 I – Convocar os servidores, abaixo relacionados, para trabalhar no dia 27 de Fevereiro de 2021, sábado.

Nome	R.F.
Jilmar Santos Fiel	732.516.9-2
Larissa Kiehlmann Almeida dos Reis Andrade	855.569.9-1
Luana Valente Senise	807.213.2-1
Miriam de Araujo Campos	806.528.4-1

**MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO**

**PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI**  
 EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.  
**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANH**